

Jornal da Apesp

APESP
70 

**GAERFIS: eficácia no combate à fraude fiscal
ressalta importância da PGE-SP!**

Desafios deste segundo semestre

Já se passou o primeiro semestre deste ano e vitórias importantes foram alcançadas. O concurso de ingresso de novos Procuradores do Estado está avançando, o que acalenta a possibilidade de, no início de 2019, estarmos – finalmente – recebendo o necessário reforço para que nosso trabalho possa continuar sendo desempenhado nos moldes em que a sociedade paulista merece. Depois de quase três anos, houve a indispensável readequação da VH, na forma proposta pela APESP, o que significou uma importante valorização dos níveis iniciais de nossa carreira, com vistas a evitar uma evasão nos já tão combalidos quadros de Procuradores do Estado de São Paulo. E, ao que parece, o Gabinete do Procurador Geral do Estado deu – de fato - os primeiros passos para enfrentar nosso maior desafio: o absurdo nível de litigiosidade nas causas afetas à nossa Procuradoria. Com efeito, em maio, foi publicada a Resolução PGE 14 de 7-5-2018, que alterou a lógica dos recursos em nossa carreira (outra medida

sugerida pela APESP); e, em agosto, será realizado o Encontro Estadual de Procuradores do Estado, no qual, dentre outras atividades, uma será dedicada à busca de formas para a efetiva diminuição dessa litigiosidade.

Assim, este segundo semestre se inicia sob esse primado. Temos a oportunidade de repensar nossa atuação, de modo a encontrar formas mais racionais de trabalho para vencer o absurdo excesso de litigiosidade e, assim, bem cumprir nossa missão constitucional. Os resultados de nossa atuação são visíveis: nos últimos cinco anos, a área fiscal da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo recuperou, em dívida ativa, mais de R\$ 3 bilhões por ano, o que significa mais de R\$ 15 bilhões no período. Sua área contenciosa alcançou importantes vitórias em demandas judiciais movidas contra o Estado e suas Autarquias, as quais, seguramente, significaram uma economia de diversos bilhões de reais. Na área consultiva, um trabalho incansável de diversos Procuradores viabiliza, diariamen-

te, uma série de atividades e de políticas públicas que beneficiam milhões de pessoas. Esse grandioso trabalho é fruto basicamente da competência e dedicação dos próprios Procuradores do Estado, vez que inexistente, como se sabe, carreira de apoio administrativo a auxiliá-los. Mas, muito pode ser aprimorado para alcançarmos resultados ainda melhores. A APESP participará ativamente desse Encontro e conchama os colegas a apresentarem sugestões concretas para a efetiva redução de litigiosidade.

Há, todavia, outras conquistas que lutaremos para alcançar neste semestre. Esperamos que o atual Governador do Estado encaminhe para Assembleia Legislativa o projeto de lei que cria, no âmbito da PGE, a indispensável carreira de apoio. Sem ela, seguramente, o ingresso dos novos Procuradores não será suficiente para a manutenção de nossos atuais resultados. Aguardamos que nosso Procurador Geral do Estado possa acolher as demais propostas que a APESP lhe apresentou ao longo do semestre anterior (tais propostas estão sintetizadas no “Jornal da APESP” nº 87).

No front externo, a Apesp enfrentará diversos desafios, alguns dos quais já se avizinham. Não pouparemos

esforços em estar sempre em Brasília, explicando aos parlamentares a indispensabilidade do trabalho dos Procuradores do Estado para a Justiça, para a Administração e para a sociedade. Continuaremos nossa permanente luta, seja para o aprimoramento das normas constitucionais e legais aplicáveis às Procuradorias, seja contra todo e qualquer retrocesso que, infelizmente, de quando em quando, parece querer ressurgir.

No que se refere à Reforma Previdência, matéria que infelizmente sempre acaba retornando a pauta federal, continuaremos nosso esforço para demonstrar aos parlamentares as diversas injustiças contidas no texto aprovado pela Comissão Especial da Câmara dos Deputados e a necessidade de alterá-lo. É muito provável que essa luta tenha de continuar. Estaremos atentos e atuantes, e lutaremos com todo o vigor que essa causa merece.

Importante reforçar que para que essas conquistas sejam alcançadas é indispensável a união de todos. Que possamos alcançar essa união e as vitórias.

Marcos Nusdeo
PRESIDENTE DA APESP

Com 11.453 candidatos, concurso para Procurador do Estado de São Paulo aprova 549 candidatos para a segunda fase!

Após a realização da primeira fase do 22º Concurso de Ingresso na Carreira de Procurador do Estado de São Paulo, no último dia 20 de maio, para o preenchimento de cem vagas para Procurador do Estado Nível I, foram aprovados para a segunda fase 549 candidatos de um total de 11.453 participantes da prova objetiva escrita – um índice de 4,79% de aprovação. Ao todo, 13.101 concorrentes inscreveram-se para a primeira fase, mas, segundo a Fundação Vunesp, que organiza o certame, a abstenção foi de 12,58%.

A segunda prova escrita (Prova Discursiva) aconteceu no dia 29 de julho em duas etapas, cada uma com duração de quatro horas, nos períodos da manhã e da tarde. A Prova Oral consistirá em arguição pública dos candidatos a ela admitidos, pelos membros da Comissão de Concurso. A confirmação das datas e as informações sobre horários e locais serão divulgados oportunamente por meio de editais de convocação.

NOTÍCIAS DO CONSELHO – Nº 500

Na sessão do Conselho de 25/7, o informativo “Notícias do Conselho” completou a sua 500ª edição – um produto de comunicação inaugurado pela APESP em 2006. O Presidente Marcos Nusdeo registrou no Momento do Procurador que a efeméride demonstra a importância que a APESP denota ao Colegiado (um órgão superior da carreira) e às deliberações dos Conselheiros. Aproveitou para parabenizar o jornalista Cristiano, que acompanhou as 500 sessões e redigiu os informativos. O Procurador Geral Adjunto, Caio Guzzardi, congratulou a APESP pelo acompanhamento e divulgação das sessões do Conselho e o jornalista pelo trabalho.

Baixe agora o aplicativo da APESP!



Fique antenado:
Com o novo APP
da APESP,
o associado é
informado
das notícias mais
recentes!



A utilização do APP é exclusiva para os associados

GAERFIS: eficácia no combate à fraude fiscal ressalta importância da PGE-SP!

Sede da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo. Quarta-feira, às 14h.

Da sala de espera, é possível escutar vagamente uma reunião, que certamente discutia uma possível nova operação. Em poucos instantes, a reportagem foi convidada a ingressar em uma sala sem divisórias, com algumas mesas, muitos processos e painéis na parede repletos de gráficos de relacionamentos.

É nesse local que atuam os sete (7) Procuradores do Estado de São Paulo que

integram o Grupo de Atuação Especial para Recuperação Fiscal (GAERFIS), setor criado pela resolução PGE-14/2016 e vinculado à Subprocuradoria do Contencioso Tributário-Fiscal, com o propósito principal de recuperação de ativos e combate à sonegação fiscal dos grandes devedores do Estado. Segundo o "Sonegômetro", organizado pelo SINPROFAZ, a sonegação fiscal, que apresenta números impressionantes, é mais deletéria aos cofres públicos do que a corrupção.

CASOS EMBLEMÁTICOS

Constantemente na mídia por casos emblemáticos, a atuação do GAERFIS tem dignificado a atuação da PGE-SP e evidenciado a importância da Procuradoria para a arrecadação do Estado de São Paulo. Segundo a equipe, 90% das ações movidas pelo Grupo obtiveram decisões favoráveis. Conheça alguns dos casos:

- **Inventário de uma importante família brasileira:** em atuação conjunta com a banca da Procuradoria Fiscal, o GAERFIS atuou em 11 ações judiciais relativas a um “planejamento tributário”, envolvendo *offshores* situadas nas Ilhas Virgens e no Panamá. Com as informações da PGE-SP, a SEFAZ-SP lavrou um auto de infração de R\$ 84 milhões em 2016. Além disso, o inventário da família foi suspenso a pedido da Procuradoria e, se confirmado o lançamento tributário, o patrimônio declarado no inventário garantirá integralmente o pagamento do débito.

- **Grupo da indústria de bebidas:** desde a deflagração da “Operação Clone” em 2017, realizada em conjunto com o SEFAZ-SP, envolvendo uma empresa do setor de bebidas, já foram recuperados R\$ 35 milhões e indisponibilizado patrimônio (ativos financeiros, bens móveis e imóveis, marca etc) no montante de aproximadamente R\$ 150 milhões. Duas ações cautelares foram ajuizadas pelo GAERFIS, que participou da operação deflagrada em maio de 2018 pelo MP-SP.

Efeito imagem: empresas do mesmo segmento dos alvos das ações do GAERFIS não raro procuram regularizar a sua situação fiscal, antecipando-se para evitar as consequências geradas pela sonegação: trata-se do “efeito pedagógico” ou “efeito imagem”.

- **Grupo da indústria de alimentos:** atuação conjunta da SEFAZ-SP e do GAERFIS conseguiu manter os regimes especiais impostos à empresa, mesmo com a recuperação judicial em curso. Nesse caso específico, a medida teve um efeito pedagógico, pois a empresa mudou de atitude e passou a recolher em dia os tributos correntes.

- **Refinaria de petróleo:** o GAERFIS conseguiu manter judicialmente um regime especial de fiscalização (recolhimento “nota à nota”) para uma refinaria de petróleo, que em apenas um mês e meio gerou um recebimento de R\$ 51 milhões em ICMS.

- **Cartórios:** o GAERFIS atua no combate à improbidade administrativa no âmbito de algumas serventias extrajudiciais, ajuizando as ações pertinentes com a indisponibilização patrimonial dos envolvidos para a garantia do erário, em valores que hoje somam cerca de R\$ 60 milhões. Outro desdobramento foi a participação do

GAERFIS e de Procuradores do Estado que atuam nas PR-1, PR-2 e PR-5, além do MP-SP, na **Operação “Semper Fidelis”**, coordenada pela SEFAZ-SP e voltada à fiscalização *in loco* de 10 cartórios extrajudiciais no Estado.



- **Operação conjunta PGE/SEFAZ:** a PR-5 ajuizou nove (9) ações cautelares que resultaram em ordens de busca e apreensão, o que permitiu a coleta de elementos relacionados à prática de ilícitos tributários e à sonegação de impostos em montante superior a R\$ 200 milhões devidos ao Estado de São Paulo. A operação, no âmbito da PGE-SP, foi coordenada pelos Procuradores de Campinas e contou com o apoio do GAERFIS (leia o box “parceiros internos”).

NOVA FORMA DE ATUAR

O trâmite normal de um processo administrativo e judicial de cobrança de débitos tributários demora cerca de cinco (5) anos em média – fato que pode dificultar a recuperação de ativos. Dessa forma, para o GAERFIS, o modelo ideal de atuação é a identificação do real beneficiário da fraude fiscal desde o momento da fiscalização, com a lavratura de auto de infração responsabilizando o beneficiário do esquema e ajuizamento concomitante pela PGE-SP de cautelar fiscal de indisponibilidade de bens, evitando-se assim que o fraudador

blinde seu patrimônio ou utilize-se de terceiros. Há recente ação nesse modelo, com decisões favoráveis em primeiro e segundo grau, em que foi indisponibilizado patrimônio dos envolvidos para a garantia do crédito tributário no montante de R\$ 42 milhões.

EMBRIÃO

O município de Paulínia é um importante polo petroquímico, sendo uma região estratégica para a arrecadação de tributos do Estado. Em 2013, o então Subprocurador Geral do Contencioso Tributário-Fiscal, Eduardo Fagundes, identificou que a região apresentava números vultosos de débitos inscritos na Dívida Ativa, mas uma pequena arrecadação de ICMS. Nesse sentido, entendeu-se que seria preciso uma nova forma de agir, franqueando a participação dos Procuradores da Regional de Campinas em um setor que atuaria com devedores especiais. Dois colegas prontificaram-se, dando início assim a um embrião do GAERFIS atual. Inicialmente, a atuação foi com dedicação exclusiva, mas devido ao excesso de trabalho apenas um

Procurador continuou sem banca. O modelo foi ampliado para a PR-1 (Seccional de Diadema), mas também com atuação de um colega que manteve a sua banca.

De imediato percebeu-se a necessidade de uma interlocução com a SEFAZ-SP e o MP-SP, bem como de instrumentos de pesquisa e informação. Nesse momento, foram estabelecidos convênios com ARISP, ARPEN, CENSEC, Receita Federal etc. Ademais, os Procuradores do Grupo fizeram diversos cursos na área da inteligência de dados em busca de aperfeiçoamento.

Ao ser empossada em setembro de 2015, a então Subprocuradora Geral do Contencioso Tributário-Fiscal, Maria Lia Pinto Porto Corona, assumiu o encargo de constituir formalmente e estruturar o GAERFIS. Devido às experiências anteriores, a premissa era a de que os Procuradores integrantes do setor não poderiam ter chefias locais e bancas.

No entanto, era preciso um exemplo notório da necessidade da efetivação do Grupo. Foi nesse momento que surgiu um trabalho relevante com uma empresa de carros importados, representante no Brasil

das marcas Ferrari, Maserati, Rolls-Royce e Lamborghini, com um faturamento de R\$ 62 milhões.

A empresa tinha um débito de aproximadamente R\$ 4 milhões em ICMS e foi a oportunidade de tratar de forma diferente uma execução fiscal na Capital. O GAERFIS “cercou” o caso; coletou informações, identificando a possibilidade de penhora de 82 carros importados em nome da empresa; antecipou alguns passos; e despachou com a Juíza, que determinou a penhora e remoção de veículos suficientes à garantia da execução. O referido débito foi pago integralmente no mesmo dia.

Esse foi o “gancho” para justificar a criação do Grupo. Na sequência, a Dra. Maria Lia Porto concedeu uma entrevista ao jornal Valor Econômico, na qual asseverou que a PGE-SP apertaria o cerco contra os devedores. A questão foi levada ao então Procurador Geral, Elival da Silva Ramos, que concordou com a necessidade de criação do GAERFIS e publicou a resolução PGE-14/2016.

PARCEIROS EXTERNOS

Os integrantes do GAERFIS notaram que os grandes casos de sonegação de impostos no Estado de São Paulo eram os mesmos no âmbito da PGFN, no MP-SP e Receita Federal. A partir daí, iniciou-se um trabalho de aproximação institucional muito forte. Os membros do GAERFIS passaram a participar de reuniões e cursos no Fórum de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro (FOCCO/SP), Receita Federal, Secretária da Fazenda; do Encontro Nacional de Inteligência Fiscal (ENIF) e da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA). Iniciou-se assim a cooperação interinstitucional para destrinchar fraudes fiscais.



*“Resolução PGE-14, de 29-02-2016
Institui o Grupo de Atuação Especial para
Recuperação Fiscal – GAERFIS, vinculado
à Subprocuradoria Geral do Contencioso
Tributário-Fiscal.*

(...)

Artigo 3º – Compete ao GAERFIS:

*I – atuar, isolada ou conjuntamente, com
outros órgãos e instituições, públicos, ou
privados, no desempenho da atividade
de recuperação de ativos e combate à
sonegação fiscal, podendo, para tanto,
propor acordos de cooperação técnica e
outros ajustes;*

*II – promover a aproximação e
integração das instituições e órgãos
do poder público, para a adoção de
ações conjuntas tendentes a imprimir
efetividade e eficácia à recuperação de
ativos;*

*III – estudar e implementar medidas
judiciais e administrativas para o
aprimoramento da recuperação
de ativos;*

IV – concretizar ações especiais de

*localização de patrimônio dos grandes
devedores e identificação de fraudes
estruturadas;*

*V – realizar discussões a respeito de
questões estratégicas e técnicas que
visem ao aperfeiçoamento da legislação
aplicável;*

*VI – incentivar e propor a realização
de cursos, seminários e congressos
relacionados à inteligência fiscal e
assuntos correlatos à recuperação de
ativos e ao combate à sonegação fiscal;*

*VII – exercer outras atividades inerentes
à sua finalidade.”*

PARCEIROS INTERNOS

O GAERFIS conta, para o sucesso de suas operações, com parceiros externos e também internos: os Procuradores das Regionais e da Capital. Segundo os membros da equipe, essa aproximação aconteceu naturalmente. Muitos colegas procuram o Grupo para trocar informações e experiências. No momento em que ocorrem as operações, com ramificações no interior, esses colegas são, sob sigilo, convidados a

participar. No caso do grupo da indústria de bebidas, por exemplo, o MP-SP pediu a participação formal da Procuradoria em toda a operação, que ocorreu em vários locais. Tal fato demonstra que o crescimento do Grupo demandará uma reestruturação, com pessoal de apoio e eventualmente a criação de núcleos do GAERFIS nas Regionais, possibilitando assim uma maior interação com as DRTs.

DESGASTE PESSOAL

Muitas das atuações do GAERFIS resultam representações na OAB-SP ou na própria Corregedoria da PGE-SP. Além disso, em alguns casos, a mesma mídia que produz o “efeito imagem” rende-se às incursões dos interessados em coibir a atuação do Grupo. Por esse motivo, o desgaste pessoal dos membros do Grupo é muito grande. No entanto, a equipe tem recebido um grande respaldo institucional do Gabinete da PGE-SP e da Subprocuradoria do Contencioso Tributário-Fiscal. A APESP também se coloca à disposição na proteção dos integrantes do GAERFIS.

Em hotel fazenda histórico, Encontro Estadual de Procuradores foi um sucesso!

Com mais de duzentos participantes – entre associados, acompanhantes e crianças – o Encontro Estadual de Procuradores do Estado de São Paulo, realizado nos dias 15, 16 e 17 de junho, no Hotel Fazenda Dona Carolina (Itatiba, SP) foi um sucesso. Durante o final de semana, foi possível desfrutar de passeios ao ar-livre pela fazenda histórica e a plantação de café; de atividades recreativas e esportivas; da festa junina; do show “Histórias do Samba”, com a banda “Água de Benzê”; da degustação na tradicional cachaçaria do hotel; do espaço com telão para assistir aos jogos da Copa e torcer pela seleção brasileira; dentre outras atrações.



Passeio ao ar livre pela fazenda histórica.



*Explicações sobre a
plantação de café.*

Atenção: você
pode acessar o
álbum completo
de fotos no
Facebook ou
no Flickr da APESP. Se preferir,
acesse o QRCode.



*Monitores animaram
a criançada com
diversas atividades
recreativas.*





Show "Histórias do Samba", com a banda "Água de Benzê".



Arraiá Junino, com quadrilha, sanfoneiro e muitos quitutes típicos.



Show "Histórias do Samba", com a banda "Água de Benzê".



Copa do Mundo: torcida animada comemorando o gol da seleção brasileira.



APESP

ASSOCIAÇÃO DOS
PROCURADORES
DO ESTADO DE
SÃO PAULO

DIRETORIA GESTÃO 2018 | 2019

PRESIDENTE

Marcos Fábio de Oliveira Nusdeo

VICE-PRESIDENTE

Marcos Mordini

SECRETÁRIA-GERAL

Monica Maria Russo Zingaro Ferreira Lima

DIRETOR FINANCEIRO

Fabrizio de Lima Pieroni

DIRETORA SOCIAL E CULTURAL

Cintia Oréfica

DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E CONVÊNIOS

Marina Mariani de Macedo

DIRETOR DE ESPORTES E PATRIMÔNIO

Silvio Romero Pinto Rodrigues Jr.

DIRETOR DE COMUNICAÇÃO

José Luiz Souza de Moraes

DIRETORA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS E INSTITUCIONAIS

Thaís Carvalho de Souza

DIRETORA DO INTERIOR E DEMAIS UNIDADES FORA DA CAPITAL

Clara Angelica do Carmo Lima

DIRETOR DE PRERROGATIVAS

Felipe Gonçalves Fernandes

CONSELHO ASSESSOR

Carlos José Teixeira de Toledo

Mara Christina Faiwichow Estefam

Marcelo José Magalhães Bonizzi

Maria Regina Fava Focaccia

Maria Sylvia Zanella Di Pietro

Patricia Ulson Pizarro

CONSELHO FISCAL

Olga Luzia Codorniz de Azeredo

Paulo David Cordioli

Paulo Sérgio Garcez G. Novaes

PRODUÇÃO

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

José Luiz Souza de Moraes

EDIÇÃO E REDAÇÃO DE TEXTOS

Cristiano Tsonis

(jornalista responsável – MTB 30.748)

C Tsonis Produção Editorial ME

FOTOS

Acervo APESP

TIRAGEM

1700 exemplares

FECHAMENTO DESTA EDIÇÃO EM 30/07/2018